



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 34.668, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO
da candidata **ANA PAULA GIOVANELLA**
BECKER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 34.596, de 22 de setembro de 2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o item 16.4 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 251-01/2025, de 26 de maio de 2025 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

RESOLVE:

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **ANA PAULA GIOVANELLA BECKER**, nomeada pela Portaria n.º 34.596, de 22 de setembro de 2025, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em: _____